

# OBRAS DO CONTORNO DE FLORIANÓPOLIS DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS



A construção do **Contorno de Florianópolis** é uma obra rodoviária federal que está sob responsabilidade da concessionária Autopista Litoral Sul. Para que os trabalhos possam ser executados, além da elaboração e aprovação de projetos, obtenção de licenças inclusive ambientais e outras exigências, há a necessidade da desapropriação de áreas.

Para isso, o governo federal, através da Presidência da República, publica no Diário Oficial da União, um DUP (Decreto de Utilidade Pública), o qual autoriza a Concessionária a iniciar o processo de desapropriação de áreas e a indenizar os seus respectivos proprietários.

Seu caminho, nossa história.

Autopista  
Litoral Sul

arteris

## COMO FUNCIONA A DESAPROPRIAÇÃO?

- 1 A desapropriação é um processo administrativo ou judicial que ocorre de forma transparente, respeitando a legislação e o direito das pessoas envolvidas.
- 2 O início dos trabalhos de desapropriação foi solicitado à Autopista pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, órgão do governo responsável por acompanhar e fiscalizar as obras.
- 3 Num primeiro momento, todas as propriedades incluídas no DUP são cadastradas por uma equipe especializada que visita as propriedades.
- 4 Após, é elaborado um laudo de avaliação das referidas áreas e de eventuais benfeitorias encontradas. Esse laudo considera os preços praticados pelo mercado, e está de acordo com as normas técnicas vigentes, dentre elas as da ABNT e do IBAPE, traduzindo o valor atual e justo das áreas e suas benfeitorias
- 5 Posteriormente, todos os proprietários serão procurados novamente pela Autopista, para que a mesma apresente esse levantamento técnico e inicie as negociações das áreas a serem desapropriadas. Havendo concordância dos moradores, será firmado um contrato entre as partes, e será feito o pagamento integral do preço acordado, dentro dos prazos e condições ajustados.
- 6 O mesmo procedimento se aplica àqueles casos em que já foram levados ao Poder Judiciário, sendo que, havendo concordância dos moradores, será firmado um acordo judicial, e será feito o pagamento integral do preço acordado, dentro dos prazos e condições ajustados.
- 7 Em nenhum caso a Autopista deixará de respeitar os direitos dos moradores, sendo que todos serão contatados para que possam analisar os levantamentos técnicos efetuados, e firmarem composição amigável com a Autopista, caso queiram.

Para mais informações sobre desapropriação, entre em contato com Marcos Guedes, Gerente de Planejamento da Autopista Litoral Sul, pelo telefone **(48) 3257-1619**, de segunda a sexta-feira das 8h às 18h. A Autopista Litoral Sul reforça seu compromisso com a comunidade e está à disposição para esclarecer todas as dúvidas dos moradores.